



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 065 / 2015

Súmula: Solicita informações do Executivo se há estudos para a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA** entre as Ruas Telma e Thamara no Bairro Parque Wey, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que solicite junto a Secretaria de Obras, a **CONSTRUÇÃO de CALÇADA**, em terreno público, entre as Ruas Telma e Thamara (lateral da Escola Estadual Mary Mallet) no bairro Parque Wey, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
06 JAN 2015	
1409	
	
Assinatura	

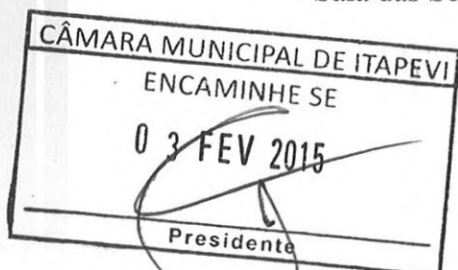
Trata-se de solicitação de moradores para que seja efetuada a CONSTRUÇÃO da calçada.

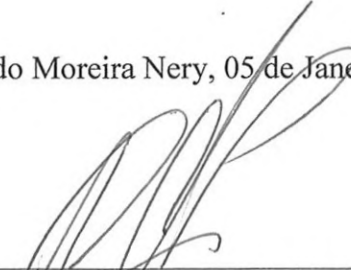
Conforme foto em anexo, o local pertence a Prefeitura Municipal de Itapevi, e que devido ao constante crescimento do mato e entulhos ali depositados é necessário a solicitação de limpeza de tempos em tempos.

Os moradores observam que quando é propriedade particular existe uma Lei que obriga o mesmo a construir sua calçada, e que por diversas vezes são multados em valores significativos e que não se têm conhecimento das devidas multas por não chegar na Imobiliária ou nas residências, acarretando grandes problemas aos munícipes.

Por este motivo, os moradores nos pediram ajuda questionando uma posição do Executivo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de Janeiro de 2015.




ANTÔNIO CARLOS DE PAULO
vereador Toni da Gente







CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 065 / 2015

Súmula: Solicita informações do Executivo se há estudos para a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA** entre as Ruas Telma e Thamara no Bairro Parque Wey, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que solicite junto a Secretaria de Obras, a **CONSTRUÇÃO de CALÇADA**, em terreno público, entre as Ruas Telma e Thamara (lateral da Escola Estadual Mary Mallet) no bairro Parque Wey, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

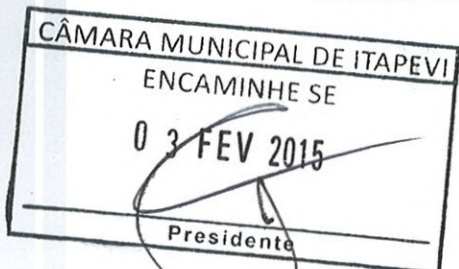
Trata-se de solicitação de moradores para que seja efetuada a **CONSTRUÇÃO** da calçada.

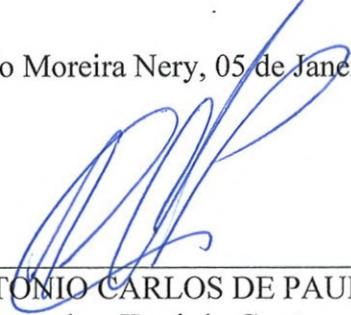
Conforme foto em anexo, o local pertence a Prefeitura Municipal de Itapevi, e que devido ao constante crescimento do mato e entulhos ali depositados é necessário a solicitação de limpeza de tempos em tempos.

Os moradores observam que quando é propriedade particular existe uma Lei que obriga o mesmo a construir sua calçada, e que por diversas vezes são multados em valores significativos e que não se têm conhecimento das devidas multas por não chegar na Imobiliária ou nas residências, acarretando grandes problemas aos munícipes.

Por este motivo, os moradores nos pediram ajuda questionando uma posição do Executivo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de Janeiro de 2015.




ANTÔNIO CARLOS DE PAULO
vereador Toni da Gente

